



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00458, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício OF JURIRRJ 000063/2023 (TRF2-EXT-2023/03500), RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais relativamente aos feitos em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF figure como parte, no período de **06 a 10 de novembro de 2023**, no âmbito das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, tendo em vista a realização de sessões de conciliação designadas durante a Semana Nacional de Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

